PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37)3322-2091
CEP: 35570-000 - C. Postal nº 11 - FORMIGA-MG
E-mail: prefor@netfor.com.br

LEI N:3270 DE 06.08.2001.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E A FIRMAR CONVÊNIO COM A SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA"

"A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI"

ARTIGO PRIMEIRO: FICA O PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE FORMIGA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AUTORIZADO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, **CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 126.500,00** (CENTO E VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) CONFORME DEMONSTRAM DOTAÇÕES ABAIXO DISCRIMINADAS , NOS SEGUINTES VALORES:

Ficha	Unidade	Classificação	Discriminação	Valor
	02		Departamento de Assistência Médica e Sanitária	
		13.75.486	**Assistência Social Geral**	
		13.75.486.4001	Subvenção a Santa Casa de Caridade de Formiga	
235		3231.00	Subvenções Sociais	R$ 60.000,00
	03		Departamento de Vigilância Epidemiológica	
		13.75.428	**Assistência Médica e Sanitária**	
		13.75.428.2050	Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica	
236		3120.00	Material de Consumo	R$ 500,00
237		3132.00	Outros Serviços e Encargos	R$ 15.000,00
		13.75.428.2051	Manutenção das Atividades Laboratoriais	
238		3120.00	Material de Consumo	R$ 500,00
239		3132.00	Outros Serviços e Encargos	R$ 7.500,00
		13.75.431	**Produtos Profiláticos e Terapêuticos**	
		13.75.431.2052	Aquisição de Medicamentos para tratamento de saúde	
240		3132.00	Outros Serviços e Encargos	R$ 43.000,00
Total	.....	.....	.....	**R$ 126.500,00**

Flores Eutrópio de Carvalho
Prefeito Municipal - Gestão 2001/2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37)3322-2091
CEP: 35570-000 - C. Postal nº 11 - FORMIGA-MG
E-mail: prefor@netfor.com.br

ARTIGO SEGUNDO: PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DE QUE TRATA O ARTIGO PRIMEIRO , FICAM CANCELADAS PARCIALMENTE, NO ORÇAMENTO VIGENTE , AS DOTAÇÕES ASSIM CLASSIFICADAS, NO MESMO VALOR:

Ficha	Unidade	Classificação	Discriminação	Valor
	02		Departamento de Assistência Médica e Sanitária	
		13.75.428	**Assistência Médica Sanitária**	
		13.75.428.2013	Manutenção das Atividades de Assitência Médica no P.A	
070		3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	R$ 25.000,00
		13.75.428.2024	Transf. à Santa Casa de Caridade de Formiga = PAB	
126		3233.00	Contribuições Correntes	R$ 35.900,00
		13.75.428.2031	Manutenção do Centro Municipal de Atendimento Especializado	
139		3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	R$ 4.500,00
	03		**Depto. de Vigilância Epidemiológica**	
		13.75.429	**Controle as Doenças Transmissíveis**	
		13.75.429.2042	Manutenção do Programa "DST/AIDS"	
191		3120.00	Material de Consumo	R$ 9.500,00
	04		**Depto. de Vigilância Sanitária**	
		13.75.021	**Administração Geral**	
		13.75.021.2043	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	
200		3132.00	Outros Serviços e Encargos	R$ 1.600,00
		13.75.430	**Vigilância Sanitária**	
		13.75.430.2045	Manut. Camp. Açoes, Controle, Doenças Transmissíveis = Zoonoses	
212		3132.00	Outros Serviços e Encargos	R$ 2.900,00
		13.75.430.2046	Manutenção de Campanhas Contra Raiva	
214		3120.00	Material de Consumo	R$ 3.000,00
	05		**Departamento de Saúde Bucal**	
		13.75.428	**Assistência Médica e Sanitária**	
		13.75.428.2047	Manutenção das Atividades de Assistência Odontológica	
221		3132.00	Outros Serviços e Encargos	R$ 25.000,00
		13.75.428.2048	Manutenção do Programa Saúde Bucal em Paciente Especiais	
226		3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	R$ 900,00
227		3132.00	Outros Serviços e Encargos	R$ 15.000,00
		13.75.428.2049	Manutenção do Programa Saúde Bucal "Escola Saudável"	
233		3132.00	Outros Serviços e Encargos	R$ 3.200,00
Total	.....	.....	.....	**R$ 126.500,00**

ARTIGO TERCEIRO: FICA OUTROSSIM, O EXECUTIVO MUNICIPAL, **AUTORIZADO A FIRMAR CONVÊNIO COM A SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA – CGC 20.499.893/0001-79, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL NO VALOR DE R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)** CONFORME DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS, CONTIDAS NO QUADRO DE VALORES DO ARTIGO PRIMEIRO DESTA LEI.

Juarez Rufrásio de Carvalho
Prefeito Municipal - Gestão 2001/2004

Paulo Eustáquio Ribeiro
Chefe Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37)3322-2091
CEP: 35570-000 - C. Postal nº 11 - FORMIGA-MG
E-mail: prefor@netfor.com.br

ARTIGO QUARTO : ESTA LEI, ENTRARÁ EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINTE DO PREFEITO AOS 06 DE AGOSTO DE 2001.

Juarez Eufrásio de Carvalho
Prefeito Municipal - Gestão 2001/2004
JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL.

Paulo Eustaquio Ribeiro
Secretário Chefe Gabinete
PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE.